



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – [licitacao@pmsaa.mg.gov.br](mailto:licitacao@pmsaa.mg.gov.br)  
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta do Senhor JOSE AUGUSTO PIRES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Quatro de Agosto nº 25, Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, CEP: 36670-000, portador da Cédula de Identidade M5.488.278 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 987.775.566-15, com o valor mensal de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais)nos autos do Processo de Licitação nº 009/2017/Dispensa de Licitação Nº 004/2017, cujo objeto é a locação de um imóvel com área de no mínimo duzentos metros quadrados, destinado para uso da Administração Municipal para funcionamento de empresa do ramo de confecção recém instalada no município, devendo o referido imóvel estar situado na área central do Distrito de São Domingos, neste Município Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 28 de abril de 2.017, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de abril de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL